



EDITAL 26/2025 - DIRGRAD

ELEIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *campus* Curitiba (DIRGRAD-CT), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura do processo de eleição para docentes titulares e suplentes para composição do colegiado de curso de bacharelado em Administração do *campus* Curitiba, para o biênio 2025/2027.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente regulamento destina-se a normatizar a eleição para composição do colegiado de curso de bacharelado em Administração do *campus* Curitiba, para o biênio 2025/2027, nos termos da Seção III, Art. 4º, itens 8 e 9 do Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Graduação e Educação Profissional da UTFPR em 13 de setembro de 2019, publicado como Resolução nº 103/2019 – COGEP de 27 de novembro de 2019.

1.2. A Comissão Interna para eleição do colegiado de curso de bacharelado em Administração elaborou o presente regulamento para a referida eleição, seguindo orientações constantes no supramencionado "Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR".

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES

2.1. A eleição de que se trata este edital será realizada no dia **16 de junho de 2025 (sexta-feira), das 09h00 às 18h30**, no Departamento de Economia e Gestão (DAGEE) do *campus* Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Bloco N, 1º andar, na Sede Centro da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

3. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

3.1. Nos termos do Art. 7º da Resolução nº 103/2019 – COGEP, são elegíveis os docentes efetivos que ministram aulas ou tenham atividades relacionadas com áreas específicas do curso, lotados no Departamento de Economia e Gestão (DAGEE), todos em efetivo exercício na data da eleição, de acordo com regras definidas pela coordenação de curso.

3.2. Serão eleitos por seus pares, 04 (quatro) docentes lotados no Departamento de Economia e Gestão (DAGEE) do *campus* Curitiba e em efetivo exercício no curso de bacharelado em Administração, dos quais, dois serão titulares e dois suplentes. Serão considerados docentes em efetivo exercício, àqueles que estejam ministrando aulas no curso de Administração, orientando Trabalhos de Conclusão de Curso, orientando Estágio Supervisionado Obrigatório, coordenando atividades de Iniciação Científica, desenvolvendo projetos junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro do gênero.

3.3. Poderão votar para a escolha dos membros do colegiado de curso os docentes em efetivo exercício no curso de bacharelado em Administração, lotados no Departamento de Economia e Gestão (DAGEE), de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 103/2019 – COGEP.

4. DAS LISTAS NOMINAIS

4.1. A Comissão Interna de eleição organizará a Lista Nominal preliminar dos Eleitores e a Lista Nominal preliminar dos Elegíveis (Anexo 1) para o pleito eleitoral do colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, em conformidade ao disposto no Capítulo III, Art. 3º e 4º do Regulamento.

4.2. A partir da publicação do presente edital, é de responsabilidade de cada docente do Departamento de Economia e Gestão (DAGEE), *campus* Curitiba, que ministre aulas ou tenha atividades relacionadas com as áreas específicas do curso de

bacharelado em Administração tomar ciência de seu direito a voto e de serem votados na eleição em questão a partir das listas mencionadas no caput, disponibilizadas no Anexo 1.

4.3. O docente poderá requerer, **até às 18h00 do dia 30 de maio de 2025**, via *e-mail* à coordenação do curso de bacharelado em Administração (adm-ct@utfpr.edu.br), mediante preenchimento e envio de requerimento (Anexo 2), sua exclusão como candidato ou eleitor deste pleito eleitoral, desde que apresentada justificativa. Cada solicitação justificada será apreciada pela Comissão Interna de Eleição e caso haja solicitações deferidas, listas definitivas de eleitores e de elegíveis serão disponibilizadas via edital DIRGRAD-CT **até o dia 03 de maio de 2025**.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Cabe à Comissão Interna de eleição a organização e a condução do processo eletivo.

5.2. O sistema de votação será por urna manual, instalada na sala de reuniões do Departamento de Economia e Gestão (DAGEE) do *campus* Curitiba.

5.3. O eleitor poderá depositar manualmente seu voto na urna **das 9h00 às 18h30 do dia 16 de junho de 2025**.

5.4. Não será possível votar fora do horário previsto no *caput*.

5.5. Não serão aceitos votos por procuração.

5.6. O voto é facultativo.

5.7. Cada eleitor poderá votar em apenas um nome da Lista de Elegíveis (Anexo 1).

6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, após a conclusão do horário de votação.

6.2. De acordo com o Art. 8º da Resolução 103/2019 – COGEP que trata das eleições de colegiados de cursos da UTFPR, para as cadeiras de representantes do curso de bacharelado em Administração, lotados no Departamento de Economia e Gestão (DAGEE), os quatro candidatos melhor votados serão eleitos membros titulares; do sexto ao décimo melhor votados serão seus respectivos suplentes.

6.3. Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade:

6.3.1 1º, o docente que nunca participou do colegiado do curso de bacharelado em Administração como membro titular ou suplente;

6.3.2 2º, o docente que estiver há mais tempo sem participação no colegiado;

6.3.3 3º, o docente que tiver maior carga horária de aulas semanais no curso.

6.4. Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Interna para eleição lavrará ata deste processo eletivo, da qual constará o número dos eleitores que votaram, as eventuais inconsistências constatadas, os nomes dos dez docentes mais votados e as quantidades de votos a eles direcionados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A ata deste processo eletivo será lavrada e assinada pela Comissão Interna em processo eletrônico via sistema SEI UTFPR e será encaminhada a Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *campus* Curitiba, para homologação e divulgação.

7.2. O resultado será divulgado conforme previsto em cronograma (Item 9) na página de editais da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *campus* Curitiba, no link <https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado preliminar devem ser encaminhados para a coordenação do curso, no endereço eletrônico adm-ct@utfpr.edu.br, conforme cronograma (Item 9), com o assunto "Recurso Edital 26/2025-DIRGRAD-CT_nome do candidato".

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação deste edital (com listas preliminares de eleitores e elegíveis) pela Comissão Interna para eleição	

	27/05//2025
Solicitação de exclusão ou inclusão das listas de eleitores e elegíveis, com justificativa (para adm-ct@utfpr.edu.br)	30/05/2025
Divulgação de listas definitivas de eleitores e elegíveis pela Comissão Interna para eleição, se houver pedidos de inclusão ou exclusão	03/06/2025
Período de votação manual	16/06/2025
Divulgação do resultado preliminar das eleições	16/06/2025
Prazo máximo de recurso contra o resultado preliminar	18/06/2025
Divulgação do resultado final das eleições	23/06/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Interna para eleições, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção-Geral do *campus* Curitiba.

10.2. O presente Edital será publicado na página de editais da DIRGRAD-CT, no link <https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacaoprofissional/curitiba/>.

10.3. Para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente do presente edital, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

Renan Borsoi Campos
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Prof.^a Rossana Aparecida Finau
Diretora Geral
UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENAN BORSOI CAMPOS, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 22/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/05/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4941119** e o código CRC (and the CRC code) **D5AD82C2**.